



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.117, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Autoriza abertura de crédito adicional  
no valor de Cr\$1.350.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro, a saber:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
  - 4.7 Divisão de Tributação e Arrecadação
    - 03 Administração e Planejamento
    - 08 Administração Financeira
      - 0300 Administração de Receitas
        - 0302.050 Divisão de Tributação e Arrecadação
          - 3132 Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cr\$800.000,00
- 6. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
  - 6.12 Educação
    - 08 Educação e Cultura
      - 42 Ensino de Primeiro Grau
        - 1880 Ensino Regular
          - 1882.058 Ensino de Primeiro Grau
            - 3132 Outros Serviços e Encargos.....  
.....Cr\$250.000,00
- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
  - 5.11 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
    - 16 Transporte
      - 88 Transporte Rodoviário



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

Fls.02

5350 Controle e Segurança do Tráfego  
Rodoviário  
5352.028 Construção de Pontes e Mata Burros  
4110 Obras e Instalações... Cr\$300.000,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....  
.....Cr\$1.350.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei ,  
correrão por conta do excesso de arrecadação  
da seguinte rubrica do orçamento vigente, a  
saber:

1000.00.00 Receitas correntes

1500.00.00 Receitas Diversas..Cr\$1.350.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu -  
blicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 05 de Novembro de 1.981.

LAURO SPERA  
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara,  
Diretor do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração  
da Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Novembro de 1.981.

Luiz Alcântara  
Diretor do Deptº de Administração